



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT

PORTARIA N.º 07/2018

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 001/2018.

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidor SILVIO CARAVIER, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2018:

Contrato nº 001-2018 Empresa Vanilda Rodrigues Santana (Construtora Santos), inscrita no CNPJ nº 29.229.665/0001-53

Art. 2º - Fica nomeado o servidor para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Câmara Municipal, firmado entre a Câmara Municipal de Araputanga MT e a empresa ora contratada.

Art. 3º - O servidor supramencionada será responsável por analisar os andamentos tomando as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.